SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 189/2026 – CPICRIME

Brasília, 18 de março de 2026

A Sua Senhoria o Senhor
Robinson Sakiyama Barreirinhas
Secretário da Receita Federal do Brasil

Assunto: **Transferência de Sigilo Fiscal – REQ n° 263/2026 – CPICRIME**

Senhor Secretário,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 470, de 2025, para "*apurar a atuação, a expansão e o funcionamento de organizações criminosas no território brasileiro, em especial de facções e milícias, investigando-se o modus operandi de cada qual, as condições de instalação e desenvolvimento em cada região, bem como as respectivas estruturas de tomada de decisão, de modo a permitir a identificação de soluções adequadas para o seu combate, especialmente por meio do aperfeiçoamento da legislação atualmente em vigor*", e com fulcro no art. 58, § 3º da Constituição Federal c/c art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, e com base no **Requerimento nº 263/2026 – CPICRIME**, em anexo, requisito a V. Sa. a transferência do sigilo fiscal de **Flavio Daniel Aguetoni, CPF nº 286.491.528-64,** referente ao período de **1º de janeiro de 2022 a 13 de março de 2026.**

Assim, nos termos do art. 2° da Lei nº 1579/1952, requisito a V. Sa. a remessa, no prazo de 5 dias úteis, das informações solicitadas pelo(s) requerimento(s), bem como a análise de eventual declaração de IRPF, abrangendo o período citado, com base na movimentação financeira e em outras de competência do órgão que sejam consideradas pertinentes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8089D490075C5D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Por fim, solicito que qualquer resposta seja encaminhada, por meio do endereço https://legis.senado.leg.br/sendr, consignando o caráter sigiloso do envio e indicando a sua fundamentação legal.

Atenciosamente,

Senador Fabiano Contarato
Presidente da CPI do Crime Organizado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8089D490075C5D6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.